



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

Projeto Básico nº 005/22
Protocolo Administrativo nº /2022

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa devidamente capacitada, para fornecimento de tinta viária para aplicação em ruas e avenidas.

A empresa vencedora deverá fornecer garantias de que tem capacidade para prestar os serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de aquisição de tinta viária branca, amarela e thinner compatível para utilização no produto fornecido. O material será aplicado em ruas e avenidas.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é executar serviços de pinturas em faixas de segurança, cordões e/ou meio fio, faixas contínuas e pontilhadas, nas vias públicas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo relação dos materiais para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Item	Qnt	Un	Material	medida	Valor unitário	Total
1	40	Bl	Tinta viária amarela	18 lts	R\$ 398,50	R\$ 15.940,00
2	50	Bl	Tinta viária branca	18 lts	R\$ 398,50	R\$ 19.925,00
3	30	Lt	Thinner	18 lts	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00

CUSTO ESTIMADO

A realização deste Projeto Básico terá um custo estimado conformes orçamentos roçados pelo Setor de Compras e Orçamentos.

O custo estimado foi obtido através de orçamentos adquirido pelo Setor Financeiro da sec. Obras, conforme documentos juntados nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Obras – Cód. Red.: XXXX – Secretaria de Obras.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficará como responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos materiais aqui descritos, o Sr. Antônio Alves Valim, Secretário Municipal de Obras e Transportes.

PAGAMENTO

O prazo para pagamento da nota fiscal será de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com as propostas recebidas.

Arroio do Sal/RS, 04 de março de 2022.

Elaborado por:

João Luis R. Dias
Financeiro Sec. De Obras e Transportes

De acordo:

Antônio Alves Valim
Secretario de Obras e Transportes